Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP 12020-270
tel.: (12)225.4100 fax: (12)232.7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 253/2005

Aprova a indicação do Prof. Luis Fernando de Almeida.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº INF-212/2005 e do Art. 4º, § 2º da Deliberação CONSEP nº 296/2003, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **Luis Fernando de Almeida**, RG nº 20.653.273, formulada pelo Departamento de Informática, da Área de Ciências Exatas, para ministrar aulas das disciplinas **"Inteligência Artificial e Sistemas Especialistas",** no curso de Bacharelado em Computação (Tecnologia da Informação e Organização Empresarial) e **"Inteligência Artificial"**, no curso de Computação Aplicada (Automação de Sistemas), convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho, a partir de 21/02/2005.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de agosto de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 16 de agosto de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA